



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, para a contratação da empresa Grupo Musical San Marino Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 92.811.934/0001-21, com sede Santa Rosa/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística da Banda Musical San Marino, na data de 03/03/2024, das 19:00 às 21:00 horas, no evento denominado “69ª Festa da Emancipação de Sapiiranga”, que ocorrerá no 03 de Março de 2024, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 8598/2024 e Lei Municipal n. 7331/2023, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 107/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 23 de Fevereiro de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal